

PORTARIA COREN-PE Nº 0213/2024

Designa funcionário de sede para desenvolver suas atividades na Subseção Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0002/2024/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 0450/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário João Paulo de Melo Vasconcelos para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Limoeiro, no período de 19 a 23/02/2024, durante gozo de férias do funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues;

Art. 2º Designar Synesio Brandão de Miranda Júnior para conduzi-lo na ida – dia 19/02 e na volta – dia 23/02/2024, com retorno no mesmo dia;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE 0068/2023;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2024.